

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP**

O Professor José Angelo Gariglio, orientador do Projeto de Residência Pedagógica (RP) do Curso de Licenciatura em Educação Física faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como preceptores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 01/2020.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Capes de Educação Básica e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme item 8.3 do Edital 01/2020 da Capes (adaptado):

- I. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;*
- II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;*
- III. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;*
- IV. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;*
- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).*

1.1. Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

1.2. A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail angelogariglio@hotmail.com os seguintes documentos e informações:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente atestando que é professor(a) na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do projeto.
- Carta de intenções.

3) A seleção constará de dois critérios:

- 1) Análise do currículo;
- 2) Análise da redação de uma "Carta de intenções" contendo:
 - a. Perspectivas em relação ao Programa de Residência Pedagógica;
 - b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
 - c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
 - d. A contribuição de sua participação no Programa de RP e deste, para a sua Escola;
 - e. A contribuição esperada do RP para sua própria formação;

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Residência Pedagógica, aos/às 02 primeiros/as professores/as classificados, será concedida uma bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

- 5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020 e será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para o e-mail do orientador: angelogariglio@hotmail.com



Prof. José Angelo Gariglio

Orientador da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação Física